

PARECER TÉCNICO

Geancarlo Silva Balieiro, agente de contratação nomeado pelo decreto nº 044/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa M G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.293.132/0001-05 para **Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem, localizada na rua Sargento Palheta, na cidade de São Miguel do Guamá, pelo valor global de R\$ 109.386,22 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

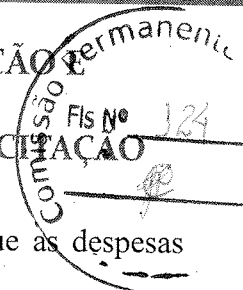
1 - DO OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem, localizada na rua Sargento Palheta, na cidade de São Miguel do Guamá.

2 - DO OBJETIVO/DEMANDA: A Contratação faz-se necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços de construção de ponte em concreto armado, considerando que a ponte de madeira apresenta avarias em sua estrutura, algumas delas ocasionadas devido a processos de erosão que afetaram as estruturas de base da referida ponte. Tendo em vista a solução dos problemas no âmbito da infraestrutura e mobilidade urbana, de modo a proporcionar o livre deslocamento da população entre o Bairro Padre Ângelo e o Bairro Perpétuo Socorro, garantindo maior segurança e economia a longo prazo, tendo em vista que a ponte pré existente, requer serviços de manutenção com maior frequência, face do exposto observa-se a importância de tal contratação para o município de São Miguel do Guamá/PA.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para a contratação é de R\$ 109.386,22 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). Preço compatível com a proposta apresentada pela empresa, após pesquisa realizada pelo Setor de Licitação e Compras com as empresas: Konkreta Construtora Eireli, Top Level e M G Construtora Eireli, onde constatou-se que a empresa M G Construtora Eireli apresentou o menor valor global.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa M G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.293.132/0001-05, uma vez que apresentou a proposta necessária às necessidades da Administração.

4.1 - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Atividade Programática: 15 451 0015 1.034 - Construção e reforma de pontes e trapiches.

Classificação econômica: 4.4.90.51.00- Obras e instalações.

Subelemento: 4.4.90.51.92 Benfeitorias e Instalações.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá - PA, 30 de junho de 2023

Geancarlo Silva Balieiro

Agente de Contratação

Decreto N° 044/2023